



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Janeiro de 2023 às 13:14 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-422023, **Código de Validação:** C3EAA87B32.



DESPACHO-DG - 422023
(relativo ao Processo 211852022)
Código de validação: C3EAA87B32

Assunto: Registro de Preços – Aquisição de água mineral.
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMORANDO Nº 168 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização para abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL, **no valor total estimado de R\$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**, conforme Termo de Referência anexo nestes autos.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 342023](#):

1. **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 5812022](#);
2. **APROVO** o Termo de Referência, anexo [Memorando nº 168 - Termo de Referencia - Agua Mineral.pdf](#) ([Descrição: MEMORANDO Nº 168 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL](#)), na forma da Lei;
3. **À Comissão Permanente de Licitação**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 06/01/2023 às 13:14 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL